



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 020/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Agricultores de Baiano, e dá outras providências.

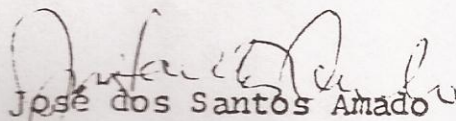
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou e eu sancionam a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores do Povoado de Baiano, deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.